



ANEXO I

CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui um valor total de R\$ 27.431,76 (*vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos*), distribuídos da seguinte forma:

Modalidades	Vagas de ampla concorrência	Vagas para Cotas	Quantidade de Projetos	Valor R\$ total para cada projeto	Valor R\$ total destinado
Artesanato	2	1	3	R\$ 1.893,19	R\$ 5.679,57
Dança/Teatro	1	0	1	R\$ 3.393,17	R\$ 3.393,17
Música	1	0	1	R\$ 3.393,17	R\$ 3.393,17
Pintura/Desenho	1	1	2	R\$ 2.393,17	R\$ 4.786,34
Literatura	1	0	1	R\$ 3.393,17	R\$ 3.393,17
Esculturas	1	1	2	R\$ 3.393,17	R\$ 6.786,34
Total			10	•••	R\$ 27.431,76

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

Por se tratar de um festival de Artes Integradas, todas as categorias devem se inspirar e focar no tema: **ORGULHO DE SER JARDINENSE**. Propostas que não abordarem esse tema serão desclassificadas. As obras devem ser de classificação livre, acessíveis a todos os públicos, e não podem conter quaisquer formas de preconceito ou discriminação, conforme disposto no inciso IV do art. 3º da Constituição Federal, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

- 2.1. **Projetos de Artesanato:** Serão selecionados 3 projetos autênticos e autorais, com no mínimo 6 peças produzidas artesanalmente, como: artesanato com reciclagem, tecido, biscuit, MDF, fuxico, bordados, bijuterias, cerâmica, vidro, gesso, mosaicos, velas, sabonetes, sachês, caixas variadas, patchwork, metais, brinquedos, arranjos, apliques, entre outras técnicas.
- 2.2. **Projeto de Dança/Teatro:** Será selecionado 1 projeto de dança e/ou teatro, de qualquer natureza e estilo, com limite mínimo de 10 minutos e máximo de 15 minutos, com classificação indicativa Livre.
- 2.3. **Projeto de Música:** Será selecionado 1 projeto musical, de qualquer natureza e estilo, com limite mínimo de 10 minutos e máximo de 15 minutos, podendo



ser apenas apresentado ao vivo, ou gravado antecipadamente e, posteriormente apresentado ao vivo no festival. É permitida a produção de um EP, desde que o tempo total da obra não ultrapasse o tempo máximo permitido.

- 2.4. **Projeto de Pintura e Desenho:** Será selecionado 2 projetos de pintura ou desenho, com apresentação de no mínimo 3 obras únicas, de qualquer natureza e estilo, com classificação indicativa de até 16 anos.
- 2.5. **Projeto de Literatura:** Será selecionado 1 projeto literário, de qualquer natureza e estilo, podendo abranger: produção de rascunho, revisão gramatical, planejamento e design da capa, revisão final da obra, impressão das cópias. Poderá ser apresentado a publicação em apenas uma tiragem pequena da obra.
- 2.6. **Projetos de Escultura:** Serão selecionados 2 projetos autênticos e autorais, exclusivamente em escultura, contendo no mínimo 1 obra/peça de tamanho mínimo de 50 centímetros de altura, utilizando materiais como: gesso, pedra, madeira, resinas sintéticas, aço, ferro, mármore, papel machê e argila.